

REQUERIMENTO N° 0078/2024

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim.

O Vereador que este subscreve, vem até Vossa Excelência, com base no **Art. 205**, do Regimento Interno, requer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento:

Tendo em vista que o pedido de serviços de limpeza das valas, avenidas e encascalhamento em todas as vias do Bairro Cristo Rey, referente a Indicação nº **12/2024 ID 396332** e o código verificador **7423B6A4**. Não foi atendido, este Vereador vem REITERAR o pedido supracitado:

Haja visto, que foi feito apenas o serviço da av. Madeira Mamoré da solicitação citada acima.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa reiteração, diante do fato de que não foi atendido o pedido de serviço da indicação acima mencionado. Ressalta-se, a necessidade do atendimento por parte do Poder Executivo, tendo em vista que, a limpeza e encascalhamneto das vias e também das valas é necessária, porque se encontra com muita sujeira, mato e água parada, torna-se um foco de criadouro de mosquito da dengue. Por isso, contamos com a agilidade e prioridade no atendimento, para garantir mais saúde para os nossos moradores.

Guajará-Mirim (RO) 12 de agosto de 2024.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO
VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 12/08/2024 às 11:15, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **494410** e o código verificador **509D256D**.

Docto ID: 494410 v1